



***ESTUDANTE ESPECIAL***  
***(Art. 204 a 207 do RG da USP)***

1. Requerimento dirigido à Diretora da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, instruindo o pedido com os seguintes documentos:
- a) cópia do RG;
  - b) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
  - c) cópia do histórico escolar do curso superior e programas das disciplinas requisitos (prova de haver cumprido os requisitos exigidos pela disciplina, se for o caso);
  - d) quando estrangeiro, cópia do passaporte com visto temporário devidamente atualizado ou, se for o caso, cópia da Carteira de Identidade para Estrangeiro.

---

---

**MODELO DE REQUERIMENTO**

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_

**Exmº Senhora Diretora da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, da USP**

\_\_\_\_\_, abaixo assinado(a), de acordo com os termos da Resolução CoG 3.757 de 13/12/90, vem respeitosamente requerer de V.Exª matrícula na(s) disciplina(s):

SIGLA	NOME DA DISCIPLINA

na condição de **ESTUDANTE ESPECIAL**, apresentando o(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

Nestes Termos,  
P. Deferimento.

Piracicaba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**Endereço completo:**

<b>Rua:</b>		<b>Nº:</b>
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>Cidade:</b>		<b>Estado:</b>
<b>Fone: (    )</b>	<b>e-mail:</b>	



## **NORMAS PARA ESTUDANTE ESPECIAL**

De acordo com o estabelecido nos Artigos 204 a 207 do Regimento Geral da USP; Resolução CoG 3.757, de 13/13/90 e aprovado pela Comissão de Graduação da ESALQ em reuniões de 15/04/91, 08/06/92 e 10/04/23, ficam definidas as normas para ESTUDANTE ESPECIAL desta Escola, a saber:

1. Em cada período letivo, o interessado procederá sua inscrição na condição de ESTUDANTE ESPECIAL no período determinado pelo Calendário Escolar da USP, encaminhando toda a documentação necessária ao Serviço de Graduação da ESALQ (SVG), relacionada no anverso.
2. Os Estudantes Especiais deverão submeter-se às mesmas normas didáticas e disciplinares a que estão sujeitos os alunos regulares da USP.
3. A matrícula de Estudantes Especiais está condicionada a existência de vagas nas disciplinas.
4. Compete ao Departamento proceder a seleção dos candidatos mediante exame de currículo, histórico escolar e outros documentos e a realização de prova se julgar conveniente.
5. O candidato aprovado, deverá entrar em contato com o Serviço de Graduação (SVG), em data a ser estipulada, para proceder a sua matrícula.
6. O candidato a Estudante Especial, poderá inscrever-se e cursar **até três disciplinas**, de sua livre escolha e interesse, sem possibilidade de reanálise.
7. Os casos omissos poderão ser resolvidos pela Comissão de Graduação da ESALQ.

